



Pouso Alegre, 13 de setembro de 2019.

Ofício nº 55/2019

De: Rinaldo Lima Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Para: Campanha
Vereador

Referência: Resposta às indicações 1728, 1755 e 1748 de 2019.

Ilmo. Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para informar que todas as indicações acima são de competência da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Sem mais para o momento, reiteramos votos de elevada estima e distinta consideração, e nos dispomos para quaisquer esclarecimentos.

Rinaldo Lima Oliveira
Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

14:39 16/09/2019 106738 CÂMERA MUNICIPAL POUZO ALEGRE, MINAS GERAIS

CÂMERA MUNICIPAL POUZO ALEGRE 16/09/2019 14:02 0914 2/2



ACR16

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 1728 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Reiterar a solicitação ao setor responsável da Administração Pública de realização de calçamento ou pavimentação asfáltica na Avenida Major Armando Rubens Storino, também conhecida como “estrada do Curralinho”, e nas estradas que fazem a ligação com esta avenida, localizadas na Zona de Expansão Urbana (ZEU), Zona de Interesse Aeroportuário 3 (ZIAP 3) e Zona Mista 2 (ZM 2).

JUSTIFICATIVA

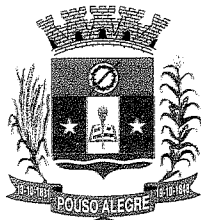
Esta solicitação se faz necessária, uma vez que moradores que utilizam as referidas “estradas” como meios únicos para o acesso aos bairros Curralinho e Parque Real encontram dificuldades ao trafegar por estas vias, tendo em vista a ausência de pavimentação e a inviabilidade do transporte público. Cumpre destacar que o direito à infraestrutura urbana, insculpido na redação do inciso I do artigo 2º da Lei nº. 10.257/2001, que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal e estabelece diretrizes gerais da política urbana, assegura a brasileiros e estrangeiros residentes no território nacional a efetiva realização, por parte do Poder Público municipal, de obras ou atividades destinadas a tornar efetivo o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, sendo, portanto, impossível desvincular da execução da política urbana o conceito de direito à sadia qualidade de vida, assim como o direito à satisfação dos valores da dignidade da pessoa humana e da própria vida. Portanto, visando solucionar o problema é necessário que seja realizado o asfaltamento ou o calçamento das vias, de modo a proporcionar mais segurança, dignidade e qualidade de vida aos moradores, estudantes e pedestres que transitam pelas referidas vias da região.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2019.


Campanha
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 30 de julho de 2019



AGMC

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 1755 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, em caráter de urgência, o patrolamento e o cascalhamento da estrada rural, desde o trecho do bairro dos Ferreiras até a ponte do Rio Itaim.

JUSTIFICATIVA

Referido trecho da estrada encontra-se em péssimo estado, muito esburacado, necessitando com urgência de manutenção, tendo em vista tratar-se de estrada de grande tráfego de veículos, sendo rota de transporte público e escolar.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.


Dito Barbosa
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 7 de agosto de 2019



A G M

CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 1748 / 2019

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública, a colocação de fresa de asfalto em toda a extensão da Rua 31, próxima ao entroncamento da Avenida Sérgio Morais Teixeira e a Rua 03, localizada no bairro Jardim São Fernando.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo o atendimento às solicitações feitas pelos moradores e pessoas que ali passam com seus veículos próprios ou de seus respectivos trabalhos. As condições atuais da referida rua inviabilizam o transporte seguro pelos transeuntes, em algumas situações até os danificando, causando, assim, prejuízos por conta da falta de estrutura oferecidas por esta via.

Sala das Sessões, 7 de agosto de 2019.


Dionísio Pereira
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 7 de agosto de 2019

